



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO N° 012/2026.

Autoria Vereador: Wesley Nunes Mendes

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a designação de um psicólogo para atuar diariamente no Distrito do Guariba.

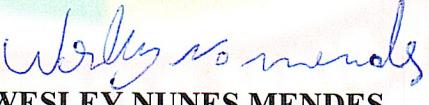
JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Essa solicitação se justifica pela crescente necessidade de acompanhamento psicológico para a população do Distrito, tendo em vista os desafios emocionais e comportamentais que muitos enfrentam. Atualmente, a profissional designada para o serviço comparece apenas uma vez a cada 30 dias, o que se revela insuficiente diante da crescente demanda da comunidade, que necessita de um acompanhamento constante e efetivo.

Considerando a importância do atendimento psicológico contínuo para a promoção da saúde mental e o bem-estar social, solicitamos que seja providenciada a ampliação do número de atendimentos, com a presença diária de um(a) psicólogo(a) no referido distrito, garantindo o suporte necessário à população.

Plenário de Deliberações Clodomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 27 de janeiro 2026.


WESLEY NUNES MENDES

Vereador – PL.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 44/2026
Data: 30/01/2026 - Horário: 09:05
Administrativo